



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 76/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, instituído pela Lei nº 1.376/2023, de 12 de abril de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições legais e, nos termos do disposto no art. 7º, *caput*, da Lei nº 1.376/2023, de 12 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, conforme o que dispõe o art. 7º da Lei nº 1.376/2023, de 12 abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCA
ALVES

RIBEIRO:1485

8339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572

Dados: 2023.06.14 15:59:51 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal